



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
Autoridade Nacional de Educação Profissional

Certificado de Acreditação N.º 1101/302/002/2020


A Autoridade Nacional da Educação Profissional, ao abrigo da competência que lhe é atribuída pelo n.º 4, do Artigo 15, do Regulamento de Licenciamento de Instituições de Educação Profissional, aprovado pelo Decreto n.º 28/2017, de 11 de Julho, confere a acreditação ao **Instituto Politécnico Médio Beira Índico (IPMB)**, portador do NUIT 400670110, com sede S/N.º., Rua n.º. 6, 14.º. Bairro Nhacojo-Manga, Cidade da Beira, Província de Sofala, para ministrar os seguintes cursos:

- Técnico de Nutrição
- Técnico de Laboratório
- Técnico de Medicina Geral
- Técnico de Enfermagem Geral
- Técnico de Enfermagem em Saúde Materno Infantil

O presente certificado de acreditação tem validade de cinco anos contados a partir da data da sua emissão.

Para constar se lavrou o presente certificado.

Maputo, 16 de Dezembro de 2020

  
Eng.º Edmundo Jossefa  
Director Geral





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
Autoridade Nacional de Educação Profissional

Certificado de Acreditação N.º 1101/302/001/2020

A Autoridade Nacional da Educação Profissional, ao abrigo da competência que lhe é atribuída pelo n.º 4, do Artigo 15, do Regulamento de Licenciamento de Instituições de Educação Profissional, aprovado pelo Decreto n.º 28/2017, de 11 de Julho, confere a acreditação ao **Instituto Politécnico Médio Beira Índico (IPMB)**, portador do NUIT 400670110, com sede S/N.º, Rua n.º 6, 14.º. Bairro Nhacojo-Manga, Cidade da Beira Província de Sofala, para ministrar as seguintes qualificações:

- CV3, CV4 e CV5 em Gestão
- CV3, CV4 e CV5 em Contabilidade
- CV3 e CV4 em Administração do Trabalho
- CV4 e CV5 em Gestão de Recursos Humanos

O presente certificado de acreditação tem validade de cinco anos contados a partir da data da sua emissão.

Para constar se lavrou o presente certificado.

Maputo, 16 de Dezembro de 2020

  
Eng.º Edmundo Jossefa  
Director Geral

